



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Arapiraca

LEI Nº 1.753, de 08 de julho de 1992.

-TRANSFORMA O POVOADO BATINGAS
EM VILA, ADOTANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica transformado o atual Povoado Batingas em Vila Batingas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

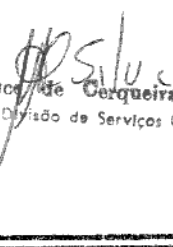
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 08 dias do mês de julho do ano de 1992.


JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
PREFEITO


Narcizo Falcão da Silva
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de julho do ano de 1992.


Moisés Ariluz de Cerqueira Silva
Chefe da Divisão de Serviços Gerais